

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

EDITAL RERRATIFICADO

PREGÃO PRESENCIAL nº 54/2016

PROCESSO nº 337/ 2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, conforme Decretos Municipais nº 6.950, de 23/03/2016, nº 6.805/2015 e nº 5.486/2007, além das demais normas legais em vigor, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, torna público que às 9h30min do dia 08 de setembro de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **menor preço por item**, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

1. DO OBJETO E DA MODALIDADE

1.1. Registro de preços para aquisição de tecidos e aviamentos para os trabalhos realizados pelo CRAS I e II, CCMI e Programa Renda Cidadã, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.

1.2 - Por se tratarem de aquisições eventuais foi adotado o registro de preços.

2. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES, DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO, DA VALIDADE DA PROPOSTA E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

2.1 - O objeto do presente certame deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento pela secretaria requisitante.

2.2 - O objeto somente será considerado entregue após a conferência de praxe pelo responsável indicado pela Secretaria requisitante.

2.3 - A Prefeitura fica isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem sua expressa autorização.

2.4 - A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

2.5 - A Ata de Registro de Preços objeto desta licitação terá vigência de 12 (doze) meses após sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

3. DO VALOR ESTIMADO E DO PAGAMENTO

3.1 - O valor total estimado do presente pregão é de **R\$ 245.427,01** (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e um centavo).

3.2. - Das Condições de Pagamento

3.2.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal, desde que o objeto do presente certame seja fornecido de acordo com o solicitado e a nota fiscal seja devidamente atestada pela Secretaria requisitante;

3.2.2 - A licitante vencedora deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco, para efeitos de pagamento;

3.2.3 - A nota fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Lorena, endereço: Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Bairro Olaria, Lorena/SP. CNPJ: 47.563.739/0001-75

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

4.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas que:

a) Sejam declaradas inidôneas para licitar por qualquer órgão ou entidade da Administração Direita ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

pena de incidir no parágrafo único do art. 97, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

- b) Estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- c) Tenha(m) como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
- d) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação.

4.3. Reserva-se uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada bem divisível, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com o previsto no Termo de Referência (Anexo I).

4.3.1. As licitantes ME e EPP podem disputar a cota reservada (disputa a elas restrita) e a cota principal (o remanescente do objeto, excluído o percentual que constitui a cota reservada), situação em que poderão apresentar duas propostas de preço (iguais ou não), uma para a cota reservada e uma para a cota principal.

4.3.2. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do mesmo colocado.

4.3.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

4.3.4. Se licitantes diferentes forem vencedores da disputa pela cota principal e cota reservada, haverá adjudicação e contratação independente, inclusive com preços diferenciados, situação em que haverá prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, desde que o faça até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas, devendo protocolar o pedido no setor de PROTOCOLO endereçado à Secretaria de Administração, sala de Licitações, sito à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, no horário das 09h às

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

17h, de segunda à sexta-feira, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, salvo se a alteração não afetar o valor da proposta.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório.

6 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1 - A licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, através de um representante com procuração, munido dos documentos que a credenciem a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

6.2 - Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.4 - Para o credenciamento deverão ser apresentados obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c) o representante legal e/ ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

6.5 - Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão (Fase de Credenciamento). No caso de cópias desacompanhadas dos originais, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião.

6.6 - A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação da licitante no presente certame, mas a licitante não será representada e não poderá se manifestar no certame.

6.7 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES

7.1. O representante da licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de credenciamento, a declaração dando ciência de que a empresa cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme Modelo de Declaração constante no Anexo III deste Edital;

7.1.1 - A licitante que enviar seus envelopes de proposta comercial e documentação, sem representante credenciado, deverá remeter FORA DOS ENVELOPES nº 1 e nº 2, a declaração constante no Anexo III deste Edital e o contrato social;

7.1.2 - Quando a licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte e desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverá declarar sob as penas da Lei o seu enquadramento a microempresa ou a empresa de pequeno porte, nos moldes do Anexo V. A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação);

8. DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

8.1 - Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2).

8.2 - Aberta a sessão e recebidos os envelopes, não mais serão admitidas novas licitantes.

8.2.1 - Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e a Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas a seguir:

a) Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2016 - PROCESSO Nº 337/16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO)

b) Envelope contendo os Documentos de Habilitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2016 - PROCESSO Nº 337/16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

8.3 - Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

8.4 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração da Proposta de Preço.

8.5 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

8.6 - Quaisquer documentos necessários à participação, no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

8.7 - O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

8.8 - A não apresentação da Declaração exigida no subitem 7.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

8.9 - Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.10 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

9. DA PROPOSTA - ENVELOPE Nº 1

9.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope lacrado, identificado como Envelope nº 1.

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

9.2. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada/digitada, com a indicação dos preços unitário e total do item, devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a) Designação do número desta licitação;
- b) Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura. Na falta de tal informação será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c) Valores unitário total, constantes dos itens do **Anexo I**. O(s) preço(s) deve(m) ser cotado(s) em moeda nacional, em algarismo, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Caso seja apresentado preço com mais de duas casas decimais após a vírgula, o Pregoeiro considerará apenas as duas primeiras casas decimais, sem qualquer tipo de arredondamento;
- d) Proposta deverá ser formulada conforme a tabela constante no **Anexo IV**, especificando o preço unitário e total do item, sendo que o preço total deverá ser grafado também por extenso.
- e) Especificação clara, completa e detalhada dos itens ofertados, conforme definido no **Anexo I** - especificações técnicas;
- f) Prazo de execução do objeto, conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste certame.
- g) Declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. A Prefeitura não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pela licitante sobre os preços cotados;

9.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

9.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

9.5. Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

10 - DOS DOCUMENTOS - Envelope nº 2

10.1 - Este envelope deverá conter:

10.1.1 - Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.1.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual - Constituição e última alteração quando houver;

10.1.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores.

10.1.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

10.1.1.4 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;

Obs.: fica a licitante dispensada da apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto Social em vigor nesta fase de habilitação, eis que apresentados na fase de credenciamento.

10.1.2 - Quanto à REGULARIDADE FISCAL:

10.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

10.1.2.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

10.1.2.3 - Prova de regularidade referente aos tributos estaduais e municipais do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, quais sejam:

- a) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 02/13, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
- b) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças.

10.1.2.4 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive perante a Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal referente às Contribuições Federais;

10.1.2.5 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (Instituto Nacional do Seguro Social - INSS), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa;

10.1.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa, nos termos do art. 642-A da CLT (conforme Lei Federal nº 12440/2011, que veio dar nova redação aos arts. 27, inciso IV e art. 29, inciso V da Lei Federal nº 8666/93, bem como acrescenta o título VII-A a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.542/43).

10.1.2.7 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

10.1.2.8 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.1.2.9 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis às microempresas e empresas de pequeno porte, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.1.3 - Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.1.3.1 - Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou pela SPI 3.21- Serviço de Informações Cíveis e de Certidões, via *online*, nos termos do Comunicado SPI nº 53/15 do TJ/SP;

10.1.3.2 - Certidão negativa de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou pela SPI 3.21, ou certidão positiva de concessão de recuperação judicial, hipótese em que necessários se faz que a licitante demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto para comprovar sua viabilidade econômico-financeira.

10.1.4 - Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1.4.1 - Um ou mais atestados, expedidos por órgão público, autarquia, sociedade de economia mista, empresa pública ou por empresas privadas, em nome da licitante, que comprove a capacidade de pelo menos 20% (vinte por cento) da licitante em atender o objeto licitado com características semelhantes às do objeto do Pregão Presencial;

NOTA: Todos os documentos exigidos no Envelope nº 2 deverão estar acompanhados do original ou cópias autenticadas, exceto os documentos emitidos pela internet.

11. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

11.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

11.2. O Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes nº 1 contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, e classificará as propostas das licitantes de menor preço unitário por item, conforme **Anexo I** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço por item.

11.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.4. Em seguida, será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o preço unitário do item até o encerramento do julgamento deste.

11.5. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

11.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do preço unitário por item, inferiores à proposta de menor preço, com redução mínima entre os lances a ser estipulada pelo Pregoeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total da Proposta.

11.8. Caso não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

11.9. O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor preço por item, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

11.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

11.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.11.1. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

11.12. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

11.13.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) seja incompatível com o estimado pela Administração, no ANEXO I - Termo de Referência ou manifestamente inexequível;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

11.14. Nas situações previstas nos incisos 11.10, 11.11, e 11.13, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

11.15. A licitante declarada vencedora deverá apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento deste Pregão nova proposta atualizada, em conformidade com o Anexo IV do Edital.

11.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.

11.17. Não serão motivos de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos das demais licitantes.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 - O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

12.2 - Após a adjudicação do objeto e a homologação do resultado do certame licitatório, a licitante vencedora será convidada, formalmente, a retirar a Ata de Registro de Preços respectiva e a restituí-la devidamente assinada por seu representante legal, consoante estabelecido em seus atos constitutivos, observado para esse efeito o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

12.3 - É facultado à Prefeitura, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, não apresentar situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a assinar a referida Ata, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no **Anexo VII** - Ata de Registro de Preços.

12.4 - A Ata de Registro de Preços deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

12.5 - A Ata de Registro de Preços terá validade conforme o prazo fixado no Termo de Referência, no Anexo I deste certame, contada da data de sua assinatura.

13. DAS SANÇÕES

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

13.1 - Comete infração administrativa, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02, o licitante/ adjudicatário que:

- a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) não manter a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo;

13.2 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.3 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

13.4 - O atraso injustificado na execução do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

13.4.1 - Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

13.4.2 - Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

13.4.3 - A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista na cláusula 13.5.

13.5 - Pela inexecução total ou parcial do objeto poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

- I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
- II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

13.6 - As multas referidas nas cláusulas acima não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

13.7 - Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Contratante reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

13.8 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 9.748/99 (AgRg no Recurso Especial nº 1.092.202 - DF).

13.9 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos bancos de dados da Secretaria de Administração (Sistema Embras ou outro que lhe venha a substituir).

13.11 - A atualização monetária da multa será efetuada, até a data de seu efetivo pagamento, com base no INPC - IBGE.

14. FISCALIZAÇÃO, OUTRAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

14.1 - O objeto do presente certame somente será executado, após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

14.2. - A Prefeitura, através da Secretaria requisitante, fiscalizará obrigatoriamente a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados às especificações e demais requisitos neles previstos, reservando-se o direito de rejeitar o objeto desta licitação, a seu critério, se não forem considerados satisfatórios.

14.3 - Durante a execução da Ata de Registro de Preços, os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, comerciais, seguros e outros cabíveis a espécie, oriundos do presente instrumento, serão de inteira responsabilidade da licitante vencedora, eximindo a Prefeitura das obrigações, sejam elas de qualquer natureza.

14.4 - Fica estabelecido que durante a Ata de Registro de Preços, não será cobrado nenhum pagamento extra, sendo certo que qualquer ocorrência em relação ao fornecimento dos serviços, objeto desta licitação será de inteira responsabilidade da licitante vencedora.

14.5 - Todos os tributos incidentes sobre o objeto desta licitação, legalmente atribuíveis a licitante vencedora serão pagos por ela e seus respectivos comprovantes apresentados à Prefeitura, sempre que exigidos.

14.6 - A Prefeitura fica isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1 - A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado da autoridade competente, respeitados os requisitos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

15.2 - A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro

16. DOS RECURSOS

16.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

(três) dias para apresentação das razões do recurso, devendo protocolizar na Sala de Licitações, Secretaria de Administração da Prefeitura, sito à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

16.2 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3 - A petição poderá ser feita na sessão, e se oral, será reduzida a termo em Ata.

16.4 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro a vencedora.

16.5 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação a licitante vencedora.

16.6 - Homologada a licitação pela autoridade competente, a adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo definido neste Edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1 - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - Deverá ser assinado pelas partes e juntamente com a Ata de Registro de Preços, o Termo de Ciência e Notificação para fins de encaminhamento e instrução dos autos ao Tribunal de Contas, conforme **Anexo II**;

18.2 - A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.3 - Reserva-se ao Pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

18.4 - No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alteradas as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

18.5 - Não se permitirá a qualquer das licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

18.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

18.7 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.8 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

18.9 - A menção, no edital, à legislação ou às normas estaduais para emissão dos documentos de habilitação tem caráter obrigatório para as licitantes com domicílio ou sede no Estado de São Paulo. As demais licitantes deverão observar as normas dos respectivos Estados.

18.10 - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA;**
- b) Anexo II - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;**
- c) Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO;**
- d) Anexo IV - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;**
- e) Anexo V - MODELO DECLARAÇÃO ME ou EPP**
- f) Anexo VI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 ª Olaria
CEP 12.607-020 ª Lorena ª SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

g) Anexo VII ª MINUTA DE CONTRATO

Lorena/SP, 05 de setembro de 2016.

ZEILA POZZATI
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1- OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1- Registro de preços para aquisição de tecidos e aviamentos para os trabalhos realizados pelo CRAS I e II, CCMI e Programa Renda Cidadã, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item				Valores estimados do processo		
Item	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Agulha para máquina galoneira nº. 12 e 14	com cabo fino. pacote contendo 10 un. , sendo 49 pct. de cada numeração.	PCT	98	19,37	1.898,75
2	Agulha para máquina galoneira nº. 12 e 14 - (COTA RESERVADA)	com cabo fino. pacote contendo 10 un. , sendo 16 pct. de cada numeração.	PCT	32	19,37	620,00
3	Agulha para máquina overloque nº 12 e nº 14	pacote com 10un, sendo 53 pct. da nº12 e 52 pct. da nº 14.	PCT	105	19,37	2.034,38
4	Agulha para máquina overloque nº 12 e nº 14 - (COTA RESERVADA)	pacote com 10un, sendo 18 pct. da nº 12 e 17 pct. da nº 14.	PCT	35	19,37	678,13
5	Agulha para máquina reta nº 12 e 14	com cabo fino. pacote contendo 10 un. , sendo 50 pct. da nº 12 e 49 pct. da nº14.	PCT	99	18,45	1.826,55
6	Agulha para máquina reta nº 12 e 14 - (COTA RESERVADA)	com cabo fino. pacote contendo 10 un. , sendo 17 pct. da nº 12 e 18 pct. da nº14.	PCT	33	18,45	608,85
7	Alfinete com cabeça colorida (pacote com 40 unidades)	Alfinete medindo 3,5cm.	PCT	294	2,32	683,55
8	Alfinete com cabeça colorida (pacote com 40 unidades) - (COTA RESERVADA)	Alfinete medindo 3,5cm.	PCT	98	2,32	227,85



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016**PROCESSO Nº. 337/2016**

9	Algodão cru	com no mínimo 1,50m de largura, 100% algodão. Gr 225.	MT	682,5	14,25	9.725,63
10	Algodão cru - (COTA RESERVADA)	com no mínimo 1,50m de largura, 100% algodão. Gr 225.	MT	227,5	14,25	3.241,88
11	Bagum plástico com reforço em malha de poliéster	100% PVC, com 1,40m de largura, sendo 3,75m de cada cor (vermelho, verde, branco e bege).	MT	15	14,62	219,38
12	Bagum plástico com reforço em malha de poliéster - (COTA RESERVADA)	100% PVC, com 1,40m de largura, sendo 1,25m de cada cor (vermelho, verde, branco e bege).	MT	5	14,62	73,13
13	Bengali	68% viscose, 28% poliamida, 3% elastano com no mínimo 1,30 de largura. 12m de cada cor (vermelho, rosa, roxo, azul, verde, nude, bordô, branco, preto e marrom).	MT	120	32,75	3.930,00
14	Bengali - (COTA RESERVADA)	68% viscose, 28% poliamida, 3% elastano com no mínimo 1,30 de largura. 40m de cada cor (vermelho, rosa, roxo, azul, verde, nude, bordô, branco, preto e marrom).	MT	40	32,75	1.310,00
15	Bordado inglês branco de 5cm	rolo com 13,70m.	ROL	118	49,66	5.860,47
16	Bordado inglês branco de 5cm - (COTA RESERVADA)	rolo com 13,70m.	ROL	37	49,66	1.837,61
17	Botão de plástico transp. c/ 4 furos	com no mínimo 1cm de diâmetro.	UN	720	0,71	513,00
18	Botão de plástico transp. c/ 4 furos - (COTA RESERVADA)	com no mínimo 1cm de diâmetro.	UN	240	0,71	171,00
19	Brim leve com 1,60 M de largura	100% algodão. 7,5m de cada cor (vermelho, verde, amarelo, preto, azul, vinho, branco, bege, rosa e cinza)	MT	75	23,50	1.762,5
20	Brim leve com 1,60 M de largura - (COTA RESERVADA)	100% algodão. 2,5m de cada cor (vermelho, verde, amarelo, preto, azul, vinho, branco, bege,	MT	25	23,50	587,50



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016**PROCESSO Nº. 337/2016**

		rosa e cinza)				
21	Caneta para tecido grossa	na cor preta	UN	94	5,75	540,50
22	Caneta para tecido grossa - (COTA RESERVADA)	na cor preta	UN	31	5,75	178,25
23	Caneta para tecido preta fina		UN	98	6,0	588,00
24	Caneta para tecido preta fina - (COTA RESERVADA)		UN	32	6,0	192,00
25	Chita, 1,40m de largura	100% algodão. 15m de cada estampa (flores laranjas; azuis; vermelhas; amarelas e verdes; com fundo preto e flores coloridas e com flores pequenas e grandes)	MT	270	11,07	2.990,25
26	Chita, 1,40m de largura - (COTA RESERVADA)	100% algodão. 45m de cada estampa (flores laranjas; azuis; vermelhas; amarelas e verdes; com fundo preto e flores coloridas e com flores pequenas e grandes)	MT	90	11,07	996,75
27	Cordão cru, espessura de 4mm	100% algodão, rolo com 50m.	ROL	182	33,87	6.165,25
28	Cordão cru, espessura de 4mm - (COTA RESERVADA)	100% algodão, rolo com 50m.	ROL	60	33,87	2.032,50
29	Cordão cru, espessura de 6MM	100% algodão, rolo com 20m.	ROL	92	19,22	1.768,70
30	Cordão cru, espessura de 6MM - (COTA RESERVADA)	100% algodão, rolo com 20m.	ROL	30	19,22	576,75
31	Entretela termocolante com 0,45m de largura		MT	352,5	19,45	6.856,13
32	Entretela termocolante com 0,45m de largura - (COTA RESERVADA)		MT	117,5	19,45	2.285,38
33	Entretela TH 17 média		MT	37,5	6,57	246,56
34	Entretela TH 17 média - (COTA RESERVADA)		MT	12,5	6,57	82,19
35	Feltro com 1,40m de largura	18,75m de cada cor (branco, vermelho, laranja, lilás, cinza, verde, amarelo, rosa, azul, bege, marrom e preto). Gr 150.	MT	225	14,82	3.335,63
36	Feltro com 1,40m de largura - (COTA RESERVADA)	6,25m de cada cor (branco, vermelho, laranja, lilás, cinza, verde, amarelo, rosa, azul, bege, marrom e	MT	75	14,82	1.111,88



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016**PROCESSO Nº. 337/2016**

		preto). Gr 150.				
37	Fibra de silicone, 100% poliéster	cardada de silicone.	KG	30	30,25	907,50
38	Fibra de silicone, 100% poliéster - (COTA RESERVADA)	cardada de silicone.	KG	10	30,25	302,50
39	Fio para overloque branco	100% poliéster, peso líquido 70gr.	UN	315	6,37	2.008,13
40	Fio para overloque branco - (COTA RESERVADA)	100% poliéster, peso líquido 70gr.	UN	105	6,37	669,38
41	Fio para overloque colorido	100% poliéster, peso líquido 70g.63 un. de cada cor (preto, azul marinho, bege, verde, rosa)	UN	315	6,65	2.094,75
42	Fio para overloque colorido - (COTA RESERVADA)	100% poliéster, peso líquido 70g. 21 un. de cada cor (preto, azul marinho, bege, verde, rosa)	UN	105	6,65	698,25
43	Fita de cetim nº1, 100% poliamida	18 rolos na cor marrom e 14 rolos de cada cor (azul, vermelho, verde, amarelo, rosa, lilás, dourado, laranja, vinho).	ROL	144	13,12	1.890,00
44	Fita de cetim nº1, 100% poliamida - (COTA RESERVADA)	10 rolos na cor marrom e 4 rolos de cada cor (azul, vermelho, verde, amarelo, rosa, lilás, dourado, laranja, vinho).	ROL	46	13,12	603,75
45	Fita de organza	100% poliéster, com 1cm de largura, embalagem com 20m. 11 peças na cor bege e 8 peças de cada cor (laranja, vermelha, marrom, azul, verde, amarelo, rosa, roxa, dourada, lilás, vinho)	PÇ	99	25,25	2.499,75
46	Fita de organza - (COTA RESERVADA)	100% poliéster, com 1cm de largura, embalagem com 20m. 11 peças na cor bege e 2 cada cor (laranja, vermelha, marrom, azul, verde, amarelo, rosa, roxa, dourada, lilás, bege, vinho)	PÇ	33	25,25	833,25



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016**PROCESSO Nº. 337/2016**

47	Guizo 100% ferro com 12mm		UN	75	0,76	57,19
48	Guizo 100% ferro com 12mm (COTA RESERVADA)		UN	25	0,76	19,06
49	Linha cone com 2000 jardas	linha 100% poliéster, sendo 69 un.de cada cor (branca, azul, vermelha, amarela, rosa, laranja, preta)	UN	483	5,50	2.656,50
50	Linha cone com 2000 jardas (COTA RESERVADA)	linha 100% poliéster, sendo 23 un.de cada cor (branca, azul, vermelha, amarela, rosa, laranja, preta).	UN	161	5,50	885,50
51	Linha de meada preta	com 8m e 6 fios.	UN	4	2,60	10,40
52	Linha de meada preta (COTA RESERVADA)	com 8m e 6 fios.	UN	1	2,60	2,60
53	Linha para crochê 100% algodão	Rolo com 500m mercerizado, sendo 27 rolos na cor branca e 24 rolos de cada cor (preto, vermelha, amarela, laranja e marrom).	ROL	147	6,82	1.003,28
54	Linha para crochê 100% algodão (COTA RESERVADA)	Rolo com 500m mercerizado, sendo 9 rolos na cor branca e 8 rolos de cada cor (preto, vermelha, amarela, laranja e marrom).	ROL	49	6,82	334,43
55	Linha transparente fina	invisível, 100% poliamida, cada unidade com 183m.	UN	210	4,25	892,50
56	Linha transparente fina (COTA RESERVADA)	invisível, 100% poliamida, cada unidade com 183m.	UN	70	4,25	297,50
57	Manta acrílica resinada R2	100% poliéster com 1,50m de largura.	MT	352,5	20,25	7.138,13
58	Manta acrílica resinada R2 (COTA RESERVADA)	100% poliéster com 1,50m de largura.	MT	117,5	20,25	2.379,38
59	Papel pardo	medindo 1m de comprimento x 45 cm de largura	UN	456	2,32	1.060,20
60	Papel pardo (COTA RESERVADA)	medindo 1m de comprimento x 45 cm de largura	UN	151	2,32	351,08
61	Passa fita rolo com no mínimo 13M	100% algodão, branca com 3cm de largura.	UN	98	40,14	3.934,21
62	Passa fita rolo com no mínimo 13M (COTA RESERVADA)	100% algodão, branca com 3cm de largura.	UN	32	40,14	1.284,64
63	Passa fita rolo com no mínimo 13M	100% algodão, branca com 5cm de largura.	UN	98	52,23	5.119,03
64	Passa fita rolo com no mínimo 13M (COTA RESERVADA)	100% algodão, branca com 5cm de largura.	UN	32	52,23	1.671,52



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016**PROCESSO Nº. 337/2016**

	RESERVADA)					
65	Passa fita rolo com no mínimo 13M	cor branca, com 2cm de largura, 100% algodão.	UN	98	35,12	3.442,50
66	Passa fita rolo com no mínimo 13M - (COTA RESERVADA)	cor branca, com 2cm de largura, 100% algodão.	UN	32	35,12	1.124,08
67	Passador de linha		UN	8	0,53	4,30
68	Passador de linha - (COTA RESERVADA)		UN	2	0,53	1,08
69	Refil de cola quente grande	30g por unidade.	UN	495	1,57	779,63
70	Refil de cola quente grande - (COTA RESERVADA)	30g por unidade.	UN	165	1,57	259,88
71	Sacaria para pano de prato com 70cm	100% algodão, 120gr P/M.	MT	1.222,5	8,45	10.330,13
72	Sacaria para pano de prato com 70cm - (COTA RESERVADA)	100% algodão, 120gr P/M.	MT	407,5	8,45	3.443,37
73	Sarja com 97% algodão e 3% elastano	16,6m de cada estampa/cor (estampa de listras brancas e azuis, estampa floral amarela, cores lisas azul, amarelo, verde, rosa, vermelho, preto, roxo).	MT	150	27,50	4.125,00
74	Sarja com 97% algodão e 3% elastano - (COTA RESERVADA)	5,5m de cada estampa/cor (estampa de listras brancas e azuis, estampa floral amarela, cores lisas azul, amarelo, verde, rosa, vermelho, preto, roxo).	MT	50	27,50	1375,00
75	Satim elastano (com 1,45m de largura)	69% algodão, 28% poliéster, 3% elastano. 37,5m de cada estampa (estampas florais, listradas e etnicas)	MT	112,5	32,50	3.656,25
76	Satim elastano (com 1,45m de largura) - (COTA RESERVADA)	69% algodão, 28% poliéster, 3% elastano. 12,5m de cada estampa (estampas florais, listradas e etnicas)	MT	37,5	32,50	1.218,75
77	Sianinha verde - fina	100% viscose, 5mm de largura, rolo com 50m.	ROL	46	37,25	1.713,5
78	Sianinha verde - fina - (COTA RESERVADA)	100% viscose, 5mm de largura, rolo com 50m.	ROL	15	37,25	558,75



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016**PROCESSO Nº. 337/2016**

79	Sianinha verde - grossa	100%viscose, com 1cm de largura , rolo com 50m.	ROL	46	74,75	3.438,50
80	Sianinha verde - grossa - (COTA RESERVADA)	100%viscose, com 1cm de largura , rolo com 50m.	ROL	15	74,75	1.121,25
81	Sianinha vermelha - fina	100% viscose, 5mm de largura, rolo com 50m.	ROL	46	37,25	1.713,5
82	Sianinha vermelha - fina - (COTA RESERVADA)	100% viscose, 5mm de largura, rolo com 50m.	ROL	15	37,25	558,75
83	Sianinha vermelha grossa	100% viscose, 1cm de largura, rolo com 50m.	ROL	46	74,75	3.438,5
84	Sianinha vermelha grossa - (COTA RESERVADA)	100% viscose, 1cm de largura, rolo com 50m.	ROL	15	74,75	1.121,25
85	Tecido tricolini com elastano	com 1,40m de largura, 100% algodão.41,25m de cada cor (branco, azul royal, azul marinho, azul noite, listrado bem delicado, estampado com fundo cru, azul turqueza, estampado floral delicado para vestidos)	MT	330	24,50	8.085,00
86	Tecido tricolini com elastano - (COTA RESERVADA)	. com 1,40m de largura, 100% algodão.13,75m de cada cor (branco, azul royal, azul marinho, azul noite, listrado bem delicado, estampado com fundo cru, azul turqueza, estampado floral delicado para vestidos).	MT	110	24,50	2.695,00
87	Tecido tricolini com poá pequeno	100% algodão com 1,40m de largura nas cores. 48,37m de cada cor (rosa com poá marrom, marrom com poá rosa; vermelho com poá branco, vermelho com poá preto, preto com poá branco, verde com poá marrom, branco com poá preto, branco com poá vermelho, rosa com poá branco, azul com poá rosa)	MT	483,75	24,45	11.827,69



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016**PROCESSO Nº. 337/2016**

88	Tecido tricolini com poá pequeno - (COTA RESERVADA)	100% algodão com 1,40m de largura nas cores.16,12m de cada cor (rosa com poá marrom, marrom com poá rosa; vermelho com poá branco, vermelho com poá preto, preto com poá branco, verde com poá marrom, branco com poá preto, branco com poá vermelho, rosa com poá branco, azul com poá rosa)	MT	161,25	24,45	3.942,56
89	Tecido tricolini diversas	de NATAL, tecido 100% algodão com 1,40m de largura. 48,75m de cada estampa (com papai noel, com bonecos de neve, fundo vermelho com detalhes bem delicados dourado, fundo verde com detalhes bem delicados dourados, xadrez vermelho e verde com 0,5mm; com flores "bico de papagaio"; verde com detalhe branco; fundo branco com estrelas douradas; fundo vermelho com bolas de natal; com árvores de natal)	MT	487,5	26,00	12.675,00
90	Tecido tricolini diversas - (COTA RESERVADA)	de NATAL, tecido 100% algodão com 1,40m de largura. 16,25m de cada estampa (com papai noel, com bonecos de neve, fundo vermelho com detalhes bem delicados dourado, fundo verde com detalhes bem delicados dourados, xadrez vermelho e verde com 0,5mm; com flores "bico de papagaio"; verde com detalhe branco; fundo branco com estrelas	MT	162,5	26,00	4.225,00



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016**PROCESSO Nº. 337/2016**

		douradas; fundo vermelho com bolas de natal; com árvores de natal)				
91	Tecido tricolini estampado	para PATCHWORK, 100% algodão com 1,40m de largura. 61,5m de cada estampa (coruja pequena, galinha pequena; com fundo claro e flores delicadas; com fundo lilás e flores miudas; com fundo azul e flores rosas; com fundo branco e detalhes bem delicados; com bonequinhas bem pequenas japonesas e com bonequinhas bem pequenas matrioska; xadrez azul e branco com 0,5mm; e xadrez preto e branco com 0,5mm.	MT	615	24,95	15.344,25
92	Tecido tricolini estampado - (COTA RESERVADA)	para PATCHWORK, 100% algodão com 1,40m de largura. 20,5m de cada estampa (coruja pequena, galinha pequena; com fundo claro e flores delicadas; com fundo lilás e flores miudas; com fundo azul e flores rosas; com fundo branco e detalhes bem delicados; com bonequinhas bem pequenas japonesas e com bonequinhas bem pequenas matrioska; xadrez azul e branco com 0,5mm; e xadrez	MT	205	24,95	5.114,75



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016**PROCESSO Nº. 337/2016**

		preto e branco com 0,5mm.				
93	Tecido tricolini liso:1,40m de largura	100% algodão. 18,75m de cada cor (branco, azul turquesa, azul royal, azul oceano, bege, amarelo, rosa dune, verde floresta, vermelho, vinho, laranja, lilás, verde garrafa, berinjela, salmon, bordô).	MT	300	24,45	7.335,00
94	Tecido tricolini liso:1,40m de largura - (COTA RESERVADA)	100% algodão. 6,25m de cada cor (branco, azul turquesa, azul royal, azul oceano, bege, amarelo, rosa dune, verde floresta, vermelho, vinho, laranja, lilás, verde garrafa, berinjela, salmon, bordô).	MT	100	24,45	2.445,00
95	Tesoura de ponta fina para cortar tecido	ponto vermelho, cabo preto ideal para cortes longos de tecido. tamanho:9 1/2"	UN	38	66,50	2.527,00
96	Tesoura de ponta fina para cortar tecido - (COTA RESERVADA)	ponto vermelho, cabo preto ideal para cortes longos de tecido. tamanho:9 1/2"	UN	12	66,50	798,00
97	Tinta para tecido	30 un. na cor preto e 15 un. de cada cor, com 37ml cada potinho (verde folha/ verde pistache/ verde musgo/ verde oliva/ verde pinheiro/ verde maçã/ verde kiwi/ verde veronese/ erva doce/ vermelho fogo/ vermelho vivo/ vermelho tomate/ purpura/ vinho/uva/ escarlata/ rosa claro/ rosa escuro/rosa chá/	UN	690	2,85	1.966,50



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016**PROCESSO Nº. 337/2016**

		magenta/ azul celeste/ azul turqueza/ azul mar/ azul hortênsia/ azul caribe/ azul cerúleo/ azul inverno/ amarelo ouro/amarelo limão/ cadmio/ amarelo canário/ ocre ouro/ laranja/ cenoura/ marfim/ violeta/ lilás bebe/ marrom/ sépia/ siena natural/ cinza lunar/ rústico/ cerâmica/areia).				
98	Tinta para tecido - (COTA RESERVADA)	10 un. na cor preto e 5 un. de cada cor, com 37ml cada potinho (verde folha/ verde pistache/ verde musgo/ verde oliva/ verde pinheiro/ verde maçã/ verde kiwi/ verde veronese/ erva doce/ vermelho fogo/ vermelho vivo/ vermelho tomate/ purpura/ vinho/uva/ escarlata/ rosa claro/ rosa escuro/rosa chá/ magenta/ azul celeste/ azul turqueza/ azul mar/ azul hortênsia/ azul caribe/ azul cerúleo/ azul inverno/ amarelo ouro/amarelo limão/ cadmio/ amarelo canário/ ocre ouro/ laranja/ cenoura/ marfim/ violeta/ lilás bebe/ marrom/ sépia/ siena natural/ cinza lunar/ rústico/ cerâmica/areia).	UN	230	2,85	655,50
99	Tinta para tecido branca	e clareador, 37ml cada potinho. 38 potes da cor branca e 37 potes do clareador.	UN	75	2,85	213,75
100	Tinta para tecido branca - (COTA RESERVADA)	e clareador, 37ml cada potinho. 13 potes da cor branca e 12 potes de clareador.	UN	25	2,85	71,25
101	Tinta puff: branca	35ml.	UN	8	4,20	33,60
102	Tinta puff: branca - (COTA RESERVADA)	35ml.	UN	2	4,20	8,40



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016**PROCESSO Nº. 337/2016**

103	Viés 35mm de largura	sendo 13 pç. de 20m na cor bege e 7 pç. de 20m de cada cor (verde claro, azul, preto, vermelho, marrom, estampado e amarelo).	PÇ	62	13,25	821,50
104	Viés 35mm de largura - (COTA RESERVADA)	sendo 6 pç. de 20m na cor bege e 2 pç. de 20m de cada cor (verde claro, azul, preto, vermelho, marrom, estampado e amarelo).	PÇ	20	13,25	265,00
105	Viés de 24 mm de largura	sendo 48pç. de 50m nas cores (vermelho, amarelo, marrom e verde) e 14pç de 50m na cor (azul turquesa)	PÇ	62	17,00	1.054,00
106	Viés de 24 mm de largura - (COTA RESERVADA)	sendo 4pç. de 50m nas cores (vermelho, amarelo, marrom, verde e azul turquesa)	PÇ	20	17,00	340,00
107	Viscose Estampada	96% viscose, 4% elastano. 12m de cada estampas/cores (floral, etnica nas cores: marrom, azul, bege, verde, preto e branco)	MT	150	30,75	4.612,50
108	Viscose Estampada - (COTA RESERVADA)	96% viscose, 4% elastano. 5m de cada estampas/cores (floral, etnica nas cores: marrom, azul, bege, verde, preto e branco)	MT	50	30,75	1.537,50
109	Zipper invisível de 15 cm, cor cru, fino, fixo	de poliéster.	UN	240	1,45	348,00
110	Zipper invisível de 15 cm, cor cru, fino, fixo - (COTA RESERVADA)	de poliéster.	UN	80	1,45	116,00
111	Zipper invisível de 15 cm, de poliéster, fino	, fixo. Sendo 60 un. de cada cor (azul marinho, preto, vermelho e rosa claro).	UN	240	1,45	348,00
112	Zipper invisível de 15 cm, de poliéster, fino - (COTA RESERVADA)	, fixo. Sendo 20 un. de cada cor (azul marinho, preto, vermelho e rosa claro)	UN	80	1,45	116,00
113	Zipper invisível de 18 cm, cor cru, fino, fixo	de poliéster.	UN	240	2,00	480,00
114	Zipper invisível de 18 cm, cor cru, fino, fixo - (COTA RESERVADA)	de poliéster.	UN	80	2,00	160,00



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

	RESERVADA)					
115	Zipper invisível de 18 cm, de poliéster, fino	fixo. Sendo 20 un. de cada cor (azul marinho, preto e vermelho)	UN	60	2,00	120,00
116	Zipper invisível de 18 cm, de poliéster, fino - (COTA RESERVADA)	fixo. Sendo 8 un. de vermelho e 6 un. de cada cor (azul marinho e preto)	UN	20	2,00	40,00
117	Zipper invisível de 50 cm branco ou bege	de poliéster, fino e fixo.	UN	240	3,62	870,00
118	Zipper invisível de 50 cm branco ou bege - (COTA RESERVADA)	de poliéster, fino e fixo.	UN	80	3,62	290,00
119	Zipper invisível de 50 cm cru, fino, fixo	de poliéster.	UN	240	3,62	870,00
120	Zipper invisível de 50 cm cru, fino, fixo - (COTA RESERVADA)	de poliéster.	UN	80	3,62	290,00

TOTAL: R\$ 245.427,01

3- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - O prazo máximo de entrega será de 05 (cinco) dias, contados da data de emissão da AF - Autorização de Fornecimento pela Secretaria interessada.

3.2 - O Objeto deverá ser entregue na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Avenida Godoy Neto, 480, Bairro Olaria, Lorena/SP.

4 - VALORES ESTIMADOS PARA A AQUISIÇÃO

4.1- O valor total máximo estimado para a aquisição será de: **R\$ 245.427,01** (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e um centavo).

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de tecidos e aviamentos para os trabalhos realizados pelo CRAS I e II, CCMI e Programa Renda Cidadã, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

CONTRATADA:

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO(a)**, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Lorena/SP ____/____/2016 (Data)

CONTRATADA

FÁBIO MARCONDES

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP

REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 54/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº. 337/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de tecidos e aviamentos para os trabalhos realizados pelo CRAS I e II, CCMI e Programa Renda Cidadã, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência ª Anexo I, deste Edital.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

- 1) Não está suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com a Municipalidade de Lorena;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 ª Olaria
CEP 12.607-020 ª Lorena ª SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Lorena, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
- 6) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para execução do objeto;
- 8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo.
- 9) Observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Pelo presente formulamos proposta comercial para o fornecimento de tecidos e aviamentos para os trabalhos realizados pelo CRAS I e II, CCMI e Programa Renda Cidadã, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital, com o qual acordamos em todos os seus termos.

Item	Descrição	Especificação	Marca	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Agulha para máquina galoneira nº. 12 e 14	com cabo fino. pacote contendo 10 un. , sendo 49 pct. de cada numeração.		PCT	98		
2	Agulha para máquina galoneira nº. 12 e 14 - (COTA RESERVADA)	com cabo fino. pacote contendo 10 un. , sendo 16 pct. de cada numeração.		PCT	32		
3	Agulha para máquina overloque nº 12 e nº 14	pacote com 10un, sendo 53 pct. da nº12 e 52 pct. da nº 14.		PCT	105		
4	Agulha para máquina overloque nº 12 e nº 14 - (COTA RESERVADA)	pacote com 10un, sendo 18 pct. da nº 12 e 17 pct. da nº 14.		PCT	35		
5	Agulha para máquina reta nº 12 e 14	com cabo fino. pacote contendo 10 un. , sendo 50 pct. da nº 12 e 49 pct. da nº14.		PCT	99		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016**PROCESSO Nº. 337/2016**

6	Agulha para máquina reta nº 12 e 14 - (COTA RESERVADA)	com cabo fino. pacote contendo 10 un. , sendo 17 pct. da nº 12 e 18 pct. da nº14.		PCT	33		
7	Alfinete com cabeça colorida (pacote com 40 unidades)	Alfinete medindo 3,5cm.		PCT	294		
8	Alfinete com cabeça colorida (pacote com 40 unidades) - (COTA RESERVADA)	Alfinete medindo 3,5cm.		PCT	98		
9	Algodão cru	com no mínimo 1,50m de largura, 100% algodão. Gr 225.		MT	682,5		
10	Algodão cru - (COTA RESERVADA)	com no mínimo 1,50m de largura, 100% algodão. Gr 225.		MT	227,5		
11	Bagum plástico com reforço em malha de poliéster	100% PVC, com 1,40m de largura, sendo 3,75m de cada cor (vermelho, verde, branco e bege).		MT	15		
12	Bagum plástico com reforço em malha de poliéster - (COTA RESERVADA)	100% PVC, com 1,40m de largura, sendo 1,25m de cada cor (vermelho, verde, branco e bege).		MT	5		
13	Bengali	68% viscose, 28% poliamida, 3% elastano com no mínimo 1,30 de largura. 12m de cada cor (vermelho, rosa, roxo, azul, verde, nude, bordô, branco, preto e marrom).		MT	120		
14	Bengali - (COTA RESERVADA)	68% viscose, 28% poliamida, 3% elastano com no mínimo 1,30 de largura. 40m de cada cor (vermelho, rosa, roxo, azul, verde, nude, bordô, branco, preto e marrom).		MT	40		
15	Bordado inglês branco de 5cm	rolo com 13,70m.		ROL	118		
16	Bordado inglês branco de	rolo com 13,70m.		ROL	37		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016**PROCESSO Nº. 337/2016**

	5cm - (COTA RESERVADA)					
17	Botão de plástico transp. c/ 4 furos	com no mínimo 1cm de diâmetro.		UN	720	
18	Botão de plástico transp. c/ 4 furos - (COTA RESERVADA)	com no mínimo 1cm de diâmetro.		UN	240	
19	Brim leve com 1,60 M de largura	100% algodão. 7,5m de cada cor (vermelho, verde, amarelo, preto, azul, vinho, branco, bege, rosa e cinza)		MT	75	
20	Brim leve com 1,60 M de largura - (COTA RESERVADA)	100% algodão. 2,5m de cada cor (vermelho, verde, amarelo, preto, azul, vinho, branco, bege, rosa e cinza)		MT	25	
21	Caneta para tecido grossa	na cor preta		UN	94	
22	Caneta para tecido grossa - (COTA RESERVADA)	na cor preta		UN	31	
23	Caneta para tecido preta fina			UN	98	
24	Caneta para tecido preta fina - (COTA RESERVADA)			UN	32	
25	Chita, 1,40m de largura	100% algodão. 15m de cada estampa (flores laranjas; azuis; vermelhas; amarelas e verdes; com fundo preto e flores coloridas e com flores pequenas e grandes)		MT	270	
26	Chita, 1,40m de largura - (COTA RESERVADA)	100% algodão. 45m de cada estampa (flores laranjas; azuis; vermelhas; amarelas e verdes; com fundo preto e flores coloridas e com flores pequenas e grandes)		MT	90	
27	Cordão cru, espessura de 4mm	100% algodão, rolo com 50m.		ROL	182	
28	Cordão cru, espessura de 4mm - (COTA RESERVADA)	100% algodão, rolo com 50m.		ROL	60	
29	Cordão cru, espessura de 6MM	100% algodão, rolo com 20m.		ROL	92	
30	Cordão cru, espessura de	100% algodão, rolo		ROL	30	



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016**PROCESSO Nº. 337/2016**

	6MM - (COTA RESERVADA)	com 20m.					
31	Entretela termocolante com 0,45m de largura			MT	352,5		
32	Entretela termocolante com 0,45m de largura - (COTA RESERVADA)			MT	117,5		
33	Entretela TH 17 média			MT	37,5		
34	Entretela TH 17 média - (COTA RESERVADA)			MT	12,5		
35	Feltro com 1,40m de largura	18,75m de cada cor (branco, vermelho, laranja, lilás, cinza, verde, amarelo, rosa, azul, bege, marrom e preto). Gr 150.		MT	225		
36	Feltro com 1,40m de largura - (COTA RESERVADA)	6,25m de cada cor (branco, vermelho, laranja, lilás, cinza, verde, amarelo, rosa, azul, bege, marrom e preto). Gr 150.		MT	75		
37	Fibra de silicone, 100% poliéster	cardada de silicone.		KG	30		
38	Fibra de silicone, 100% poliéster - (COTA RESERVADA)	cardada de silicone.		KG	10		
39	Fio para overlocke branco	100% poliéster, peso líquido 70gr.		UN	315		
40	Fio para overlocke branco - (COTA RESERVADA)	100% poliéster, peso líquido 70gr.		UN	105		
41	Fio para overlocke colorido	100% poliéster, peso líquido 70g.63 un. de cada cor (preto, azul marinho, bege, verde, rosa)		UN	315		
42	Fio para overlocke colorido - (COTA RESERVADA)	100% poliéster, peso líquido 70g. 21 un. de cada cor (preto, azul marinho, bege, verde, rosa)		UN	105		
43	Fita de cetim nº1, 100% poliamida	18 rolos na cor marrom e 14 rolos de cada cor (azul, vermelho, verde, amarelo, rosa, lilás, dourado, laranja, vinho).		ROL	144		
44	Fita de cetim nº1, 100% poliamida - (COTA RESERVADA)	10 rolos na cor marrom e 4 rolos de cada cor (azul, vermelho, verde, amarelo, rosa, lilás,		ROL	46		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016**PROCESSO Nº. 337/2016**

		dourado, laranja, vinho).					
45	Fita de organza	100% poliéster, com 1cm de largura, embalagem com 20m. 11 peças na cor bege e 8 peças de cada cor (laranja, vermelha, marrom, azul, verde, amarelo, rosa, roxa, dourada, lilás, vinho)		PÇ	99		
46	Fita de organza - (COTA RESERVADA)	100% poliéster, com 1cm de largura, embalagem com 20m. 11 peças na cor bege e 2 cada cor (laranja, vermelha, marrom, azul, verde, amarelo, rosa, roxa, dourada, lilás, bege, vinho)		PÇ	33		
47	Guizo 100% ferro com 12mm			UN	75		
48	Guizo 100% ferro com 12mm - (COTA RESERVADA)			UN	25		
49	Linha cone com 2000 jardas	linha 100% poliéster, sendo 69 un.de cada cor (branca, azul, vermelha, amarela, rosa, laranja, preta)		UN	483		
50	Linha cone com 2000 jardas - (COTA RESERVADA)	linha 100% poliéster, sendo 23 un.de cada cor (branca, azul, vermelha, amarela, rosa, laranja, preta).		UN	161		
51	Linha de meada preta	com 8m e 6 fios.		UN	4		
52	Linha de meada preta - (COTA RESERVADA)	com 8m e 6 fios.		UN	1		
53	Linha para crochê 100% algodão	Rolo com 500m mercerizado, sendo 27 rolos na cor branca e 24 rolos de cada cor (preto, vermelha, amarela, laranja e marrom).		ROL	147		
54	Linha para crochê 100% algodão - (COTA RESERVADA)	Rolo com 500m mercerizado, sendo 9 rolos na cor		ROL	49		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016**PROCESSO Nº. 337/2016**

		branca e 8 rolos de cada cor (preto, vermelha, amarela, laranja e marrom).					
55	Linha transparente fina	invisível, 100% poliamida, cada unidade com 183m.		UN	210		
56	Linha transparente fina - (COTA RESERVADA)	invisível, 100% poliamida, cada unidade com 183m.		UN	70		
57	Manta acrílica resinada R2	100% poliéster com 1,50m de largura.		MT	352,5		
58	Manta acrílica resinada R2 - (COTA RESERVADA)	100% poliéster com 1,50m de largura.		MT	117,5		
59	Papel pardo	medindo 1m de comprimento x 45 cm de largura		UN	456		
60	Papel pardo - (COTA RESERVADA)	medindo 1m de comprimento x 45 cm de largura		UN	151		
61	Passa fita rolo com no mínimo 13M	100% algodão, branca com 3cm de largura.		UN	98		
62	Passa fita rolo com no mínimo 13M - (COTA RESERVADA)	100% algodão, branca com 3cm de largura.		UN	32		
63	Passa fita rolo com no mínimo 13M	100% algodão, branca com 5cm de largura.		UN	98		
64	Passa fita rolo com no mínimo 13M - (COTA RESERVADA)	100% algodão, branca com 5cm de largura.		UN	32		
65	Passa fita rolo com no mínimo 13M	cor branca, com 2cm de largura, 100% algodão.		UN	98		
66	Passa fita rolo com no mínimo 13M - (COTA RESERVADA)	cor branca, com 2cm de largura, 100% algodão.		UN	32		
67	Passador de linha			UN	8		
68	Passador de linha - (COTA RESERVADA)			UN	2		
69	Refil de cola quente grande	30g por unidade.		UN	495		
70	Refil de cola quente grande - (COTA RESERVADA)	30g por unidade.		UN	165		
71	Sacaria para pano de prato com 70cm	100% algodão, 120gr P/M.		MT	1.222,5		
72	Sacaria para pano de prato com 70cm - (COTA RESERVADA)	100% algodão, 120gr P/M.		MT	407,5		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016**PROCESSO Nº. 337/2016**

73	Sarja com 97% algodão e 3% elastano	16,6m de cada estampa/cor (estampa de listras brancas e azuis, estampa floral amarela, cores lisas azul, amarelo, verde, rosa, vermelho, preto, roxo).		MT	150		
74	Sarja com 97% algodão e 3% elastano - (COTA RESERVADA)	5,5m de cada estampa/cor (estampa de listras brancas e azuis, estampa floral amarela, cores lisas azul, amarelo, verde, rosa, vermelho, preto, roxo).		MT	50		
75	Satim elastano (com 1,45m de largura)	69% algodão, 28% poliéster, 3% elastano. 37,5m de cada estampa (estampas florais, listradas e etnicas)		MT	112,5		
76	Satim elastano (com 1,45m de largura) - (COTA RESERVADA)	69% algodão, 28% poliéster, 3% elastano. 12,5m de cada estampa (estampas florais, listradas e etnicas)		MT	37,5		
77	Sianinha verde - fina	100% viscose, 5mm de largura, rolo com 50m.		ROL	46		
78	Sianinha verde - fina - (COTA RESERVADA)	100% viscose, 5mm de largura, rolo com 50m.		ROL	15		
79	Sianinha verde - grossa	100% viscose, com 1cm de largura, rolo com 50m.		ROL	46		
80	Sianinha verde - grossa - (COTA RESERVADA)	100% viscose, com 1cm de largura, rolo com 50m.		ROL	15		
81	Sianinha vermelha - fina	100% viscose, 5mm de largura, rolo com 50m.		ROL	46		
82	Sianinha vermelha - fina - (COTA RESERVADA)	100% viscose, 5mm de largura, rolo com 50m.		ROL	15		
83	Sianinha vermelha grossa	100% viscose, 1cm de largura, rolo com 50m.		ROL	46		
84	Sianinha vermelha grossa - (COTA RESERVADA)	100% viscose, 1cm de largura, rolo com		ROL	15		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016**PROCESSO Nº. 337/2016**

		50m.					
85	Tecido tricolini com elastano	com 1,40m de largura, 100% algodão.41,25m de cada cor (branco, azul royal, azul marinho, azul noite, listrado bem delicado, estampado com fundo cru, azul turqueza, estampado floral delicado para vestidos)		MT	330		
86	Tecido tricolini com elastano - (COTA RESERVADA)	. com 1,40m de largura, 100% algodão.13,75m de cada cor (branco, azul royal, azul marinho, azul noite, listrado bem delicado, estampado com fundo cru, azul turqueza, estampado floral delicado para vestidos).		MT	110		
87	Tecido tricolini com poá pequeno	100% algodão com 1,40m de largura nas cores. 48,37m de cada cor (rosa com poá marrom, marrom com poá rosa; vermelho com poá branco, vermelho com poá preto, preto com poá branco, verde com poá marrom, branco com poá preto, branco com poá vermelho, rosa com poá branco, azul com poá rosa)		MT	483,75		
88	Tecido tricolini com poá pequeno - (COTA RESERVADA)	100% algodão com 1,40m de largura nas cores.16,12m de cada cor (rosa com poá marrom, marrom com poá rosa; vermelho com poá branco, vermelho com poá preto, preto com poá		MT	161,25		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016**PROCESSO Nº. 337/2016**

		branco, verde com poá marrom, branco com poá preto, branco com poá vermelho, rosa com poá branco, azul com poá rosa)					
89	Tecido tricolini diversas	de NATAL, tecido 100% algodão com 1,40m de largura. 48,75m de cada estampa (com papai noel, com bonecos de neve, fundo vermelho com detalhes bem delicados dourado, fundo verde com detalhes bem delicados dourados, xadrez vermelho e verde com 0,5mm; com flores "bico de papagaio"; verde com detalhe branco; fundo branco com estrelas douradas; fundo vermelho com bolas de natal; com árvores de natal)		MT	487,5		
90	Tecido tricolini diversas - (COTA RESERVADA)	de NATAL, tecido 100% algodão com 1,40m de largura. 16,25m de cada estampa (com papai noel, com bonecos de neve, fundo vermelho com detalhes bem delicados dourado, fundo verde com detalhes bem delicados dourados, xadrez vermelho e verde com 0,5mm; com flores "bico de papagaio"; verde com detalhe branco; fundo branco com estrelas douradas; fundo vermelho com bolas de natal; com árvores de natal)		MT	162,5		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016**PROCESSO Nº. 337/2016**

91	Tecido tricolini estampado	para PATCHWORK, 100% algodão com 1,40m de largura. 61,5m de cada estampa (coruja pequena, galinha pequena; com fundo claro e flores delicadas; com fundo lilás e flores miudas; com fundo azul e flores rosas; com fundo branco e detalhes bem delicados; com bonequinhas bem pequenas japonesas e com bonequinhas bem pequenas matrioska; xadrez azul e branco com 0,5mm; e xadrez preto e branco com 0,5mm.		MT	615		
92	Tecido tricolini estampado - (COTA RESERVADA)	para PATCHWORK, 100% algodão com 1,40m de largura. 20,5m de cada estampa (coruja pequena, galinha pequena; com fundo claro e flores delicadas; com fundo lilás e flores miudas; com fundo azul e flores rosas; com fundo branco e detalhes bem delicados; com bonequinhas bem pequenas japonesas e com bonequinhas bem pequenas matrioska; xadrez azul e branco com 0,5mm; e xadrez preto e branco com 0,5mm.		MT	205		
93	Tecido tricolini liso:1,40m de largura	100% algodão. 18,75m de cada cor (branco, azul turquesa, azul royal, azul oceano, bege, amarelo, rosa dune, verde floresta,		MT	300		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016**PROCESSO Nº. 337/2016**

		vermelho, vinho, laranja, lilás, verde garrafa, berinjela, salmon, bordô).					
94	Tecido tricolini liso:1,40m de largura - (COTA RESERVADA)	100% algodão. 6,25m de cada cor (branco, azul turquesa, azul royal, azul oceano, bege, amarelo, rosa dune, verde floresta, vermelho, vinho, laranja, lilás, verde garrafa, berinjela, salmon, bordô).		MT	100		
95	Tesoura de ponta fina para cortar tecido	ponto vermelho, cabo preto ideal para cortes longos de tecido. tamanho:9 1/2"		UN	38		
96	Tesoura de ponta fina para cortar tecido - (COTA RESERVADA)	ponto vermelho, cabo preto ideal para cortes longos de tecido. tamanho:9 1/2"		UN	12		
97	Tinta para tecido	30 un. na cor preto e 15 un. de cada cor, com 37ml cada potinho (verde folha/ verde pistache/ verde musgo/ verde oliva/ verde pinheiro/ verde maçã/ verde kiwi/ verde veronese/ erva doce/ vermelho fogo/ vermelho vivo/ vermelho tomate/ purpura/ vinho/uva/ escarlata/ rosa claro/ rosa escuro/rosa chá/ magenta/ azul celeste/ azul turquesa/ azul mar/ azul hortênsia/ azul caribe/ azul cerúleo/ azul inverno/ amarelo ouro/amarelo limão/ cadmio/ amarelo canário/ ocre ouro/ laranja/ cenoura/ marfim/ violeta/ lilás		UN	690		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016**PROCESSO Nº. 337/2016**

		bebe/ marrom/ sépia/ siena natural/ cinza lunar/ rústico/ cerâmica/areia).					
98	Tinta para tecido - (COTA RESERVADA)	10 un. na cor preto e 5 un. de cada cor, com 37ml cada potinho (verde folha/ verde pistache/ verde musgo/ verde oliva/ verde pinheiro/ verde maçã/ verde kiwi/ verde veronese/ erva doce/ vermelho fogo/ vermelho vivo/ vermelho tomate/ purpura/ vinho/uva/ escarlata/ rosa claro/ rosa escuro/rosa chá/ magenta/ azul celeste/ azul turquesa/ azul mar/ azul hortênsia/ azul caribe/ azul cerúleo/ azul inverno/ amarelo ouro/amarelo limão/ cádmio/ amarelo canário/ ocre ouro/ laranja/ cenoura/ marfim/ violeta/ lilás bebe/ marrom/ sépia/ siena natural/ cinza lunar/ rústico/ cerâmica/areia).		UN	230		
99	Tinta para tecido branca	e clareador, 37ml cada potinho. 38 potes da cor branca e 37 potes do clareador.		UN	75		
100	Tinta para tecido branca - (COTA RESERVADA)	e clareador, 37ml cada potinho. 13 potes da cor branca e 12 potes de clareador.		UN	25		
101	Tinta puff: branca	35ml.		UN	8		
102	Tinta puff: branca - (COTA RESERVADA)	35ml.		UN	2		
103	Viés 35mm de largura	sendo 13 pç. de 20m na cor bege e 7 pç. de 20m de cada cor (verde claro, azul,		PÇ	62		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016**PROCESSO Nº. 337/2016**

		preto, vermelho, marrom, estampado e amarelo).					
104	Viés 35mm de largura - (COTA RESERVADA)	sendo 6 pç. de 20m na cor bege e 2 pç. de 20m de cada cor (verde claro, azul, preto, vermelho, marrom, estampado e amarelo).		PÇ	20		
105	Viés de 24 mm de largura	sendo 48pç. de 50m nas cores (vermelho, amarelo, marrom e verde) e 14pç de 50m na cor (azul turquesa)		PÇ	62		
106	Viés de 24 mm de largura - (COTA RESERVADA)	sendo 4pç. de 50m nas cores (vermelho, amarelo, marrom, verde e azul turquesa)		PÇ	20		
107	Viscose Estampada	96% viscose, 4% elastano. 12m de cada estampas/cores (floral, etnica nas cores: marrom, azul, bege, verde, preto e branco)		MT	150		
108	Viscose Estampada - (COTA RESERVADA)	96% viscose, 4% elastano. 5m de cada estampas/cores (floral, etnica nas cores: marrom, azul, bege, verde, preto e branco)		MT	50		
109	Zipper invisível de 15 cm, cor cru, fino, fixo	de poliéster.		UN	240		
110	Zipper invisível de 15 cm, cor cru, fino, fixo - (COTA RESERVADA)	de poliéster.		UN	80		
111	Zipper invisível de 15 cm, de poliéster, fino	, fixo. Sendo 60 un. de cada cor (azul marinho, preto, vermelho e rosa claro).		UN	240		
112	Zipper invisível de 15 cm, de poliéster, fino - (COTA RESERVADA)	, fixo. Sendo 20 un. de cada cor (azul marinho, preto, vermelho e rosa claro)		UN	80		
113	Zipper invisível de 18 cm, cor cru, fino, fixo	de poliéster.		UN	240		



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

114	Zipper invisível de 18 cm, cor cru, fino, fixo - (COTA RESERVADA)	de poliéster.		UN	80		
115	Zipper invisível de 18 cm, de poliéster, fino	fixo. Sendo 20 un. de cada cor (azul marinho, preto e vermelho)		UN	60		
116	Zipper invisível de 18 cm, de poliéster, fino - (COTA RESERVADA)	fixo. Sendo 8 un. de vermelho e 6 un. de cada cor (azul marinho e preto)		UN	20		
117	Zipper invisível de 50 cm branco ou bege	de poliéster, fino e fixo.		UN	240		
118	Zipper invisível de 50 cm branco ou bege - (COTA RESERVADA)	de poliéster, fino e fixo.		UN	80		
119	Zipper invisível de 50 cm cru, fino, fixo	de poliéster.		UN	240		
120	Zipper invisível de 50 cm cru, fino, fixo - (COTA RESERVADA)	de poliéster.		UN	80		

Valor total da Proposta: R\$ (valor por extenso)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de a sessão pública do pregão.

Todas as despesas decorrentes do fornecimento deverão compor o valor da proposta. Não serão aceitos quaisquer ajustamentos posteriores em valores distintos.

Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

Data

(assinatura do representante legal/carimbo)

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Data

(assinatura do representante legal/carimbo)

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME OU EPP

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro, conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 54/2016, realizada pela Prefeitura Municipal de Lorena/SP.

Lorena, de de 2016.

.....

(representante legal)

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 MESES

Aos ____ dias do mês de ____ de 2016, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA, com sede em Lorena/SP, à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, inscrita no CNPJ/MF No. ... ora representada pelo Prefeito Municipal, FÁBIO MARCONDES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº e do CPF/MF nº, em virtude do resultado do Registro de preços para aquisição de tecidos e aviamentos para os trabalhos realizados pelo CRAS I e II, CCMI e Programa Renda Cidadã, conforme descrito no Anexo I, que integra o presente Edital em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º (primeiro) lugar, no certame acima numerado. O presente Termo de Compromisso será regido pelas Leis Federais nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666/93 e suas alterações, além de normas legais em vigor.

01 - COMPROMISSÁRIA _____, com sede _____ - C.E.P. _____, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados de acordo com especificação do Anexo I.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NATUREZA E OBJETO

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA a aquisição de tecidos e aviamentos para os trabalhos realizados pelo CRAS I e II, CCMI e Programa Renda Cidadã, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência - Anexo I, que integrou o Edital em

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

todos os seus termos e condições, quando deles as Secretaria requisitante tiver a necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 - Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação do objeto junto à COMPROMITENTE, através de Autorização de Fornecimento.

2.2 - A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 - O objeto, só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade do objeto;

2.4 - O objeto fornecido deverá estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

2.5 - A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto nos qual se verificar defeito, no prazo estipulado pelo Município;

2.6 - A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nela previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado, se não forem considerados satisfatórios.

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO

3.1 - Os preços unitários e total do item do presente, são os constantes da respectiva Ata de Registro de Preços já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

3.2 - Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

3.3 - Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos, e/ou demais ônus incidentes;

3.4 - À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

3.5 - O objeto registrado não sofrerá reajuste (repactuação) nem revisão (realinhamento) em razão da incompatibilidade do reequilíbrio econômico-financeiro com o Sistema de Registro de Preços, consoante entendimento consolidado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO

O valor estimado para o presente Termo é de R\$ (Valor por extenso).

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de ____ () meses a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

5.2 - Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Lorena não será obrigada a adquirir o objeto referido no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Efetuar a entrega do objeto em até 05 (cinco) dias, contados da data da assinatura do contrato ou conforme solicitação realizada pela Secretaria Requisitante.

6.2 A entrega do objeto do presente contrato deverá ocorrer nos locais indicados pelas secretarias requisitantes, correndo por conta exclusiva do(a) CONTRATADO(a) as despesas diretas e indiretas, tais como seguros, transporte, frete, etc., fornecimento dos bens.

6.3 Realizar a entrega do objeto de acordo com as especificações e demais condições estipulados no Edital e seus Anexos.

6.4 Comunicar à Prefeitura de Lorena, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

6.4 Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, como também, providenciar a substituição que lhe for entregue oficialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIAS

7.1 - Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a entrega do objeto;

7.2 - Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

CLÁUSULA OITAVA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

8.1 - A presente Ata de Registro de Preços será utilizada por diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Lorena, mediante requisição e justificativa da necessidade, observadas as disposições do Decreto Municipal nº/....

8.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer unidade administrativa que não tenha participado do certame.

CLÁUSULA NONA - PREÇOS

9.1 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes do Anexo único desta, de acordo com a respectiva classificação constante do mapa comparativo de preços dos autos do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 54/2016;

9.2 - Em cada fornecimento decorrente deste Termo, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 54/2016;

9.3 - Em cada fornecimento, o preço por item a ser pago, será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial nº 54/2016 pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZO EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1 - Em cada Autorização de Fornecimento, a entrega deverá se iniciar em até 05 (cinco) dias após a emissão da autorização de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PAGAMENTO

11.1 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 (trinta) dias do lançamento, após a comprovação de efetivação do objeto executado, com a respectiva nota fiscal/fatura, que será acompanhada de documento de execução emitido pelos responsáveis da área.

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Seção de Licitação, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- a COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- a COMPROMISSÁRIA não retirar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- a COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

12.2 - A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

12.2.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

13.1 - Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e, bem assim das disposições do Decreto Municipal nº ..., de sobre penalidades aplicáveis;

13.2 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

13.3 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s), classificada(s) em 1º (primeiro) lugar - Anexo I, no certame supranumerado;

14.2 - Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Lorena, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

14.3 - Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria

CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

Lorena/SP, ____ / ____ / 2016.

FÁBIO MARCONDES

PREFEITO MUNICIPAL

COMPROMISSÁRIA

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

ANEXO VII

MINUTA CONTRATUAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
TECIDOS E AVIAMENTOS PARA OS
TRABALHOS REALIZADOS PELO CRAS I E
II, CCMI E PROGRAMA RENDA CIDADÃ
CELEBRAM A PREFEITURA DE LORENA E**

Aos _____ dias do mês de _____ de 2016, de um lado a Prefeitura Municipal de Lorena, estabelecida na Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº.625, Olaria, Lorena - São Paulo, representada neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Fábio Marcondes, e, de outro lado a empresa _____, estabelecida à Av./Rua _____ n.º _____, Bairro: _____, cidade de _____ inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, inscrição estadual nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG nº _____, CPF nº _____, de acordo com o que consta do competente Processo Licitatório n.º 337/2016, relativo do Pregão n.º 54/2016, têm entre si, justo e acertado o presente instrumento de CONTRATO dos objetos abaixo identificados que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição do objeto descrito na tabela abaixo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					

1.2. Correrá por conta do(a) CONTRATADO(a) as despesas diretas e indiretas, tais como, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrentes da execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO CONTRATO

2.1 O presente instrumento terá vigência de ____ (____) meses, a partir de sua assinatura, ou até que seja completado o valor ora contratado, adotando-se como critério o fato que ocorrer primeiro.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 Para pagamento das despesas decorrentes da execução deste Contrato, serão utilizados os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária: Empenho nºNatureza de Despesa nº.....Programa de Trabalhoe Fonte de Recursos

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 O valor a ser pago pela CONTRATANTE, será de R\$ _____ (_____), e corresponderá ao valor total da proposta apresentada pelo(a) Contratado(a).

CLAUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for atestado pelo órgão competente o recebimento do objeto.

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

5.1.1 O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no Banco indicado pela CONTRATADA ou, excepcionalmente, na Divisão de Tesouraria, a critério da Secretaria de Finanças.

5.2 Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte do(a) CONTRATADO(A), a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

6.1 O objeto deste contrato deverá ser entregue conforme Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria interessada, onde constará a quantidade específica para o fornecimento.

6.2 Ficará sob responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) o transporte, a carga, a descarga e a entrega do material no prazo e local estabelecidos.

6.3 Não serão aceitos pela CONTRATANTE, objeto que não esteja estritamente de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos.

6.4 A CONTRATANTE deverá aceitar ou rejeitar o objeto no prazo de 05 (cinco) dias a menos que seja constatado defeito ou qualquer tipo de problema de estrita responsabilidade do(a) CONTRATADO(A), mesmo que posterior ao prazo ora estipulado.

6.5 Caso o objeto seja rejeitado, o(a) CONTRATADO(A) deverá no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação emitida pela Contratante, retirar, as suas expensas, o objeto rejeitado no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Lorena, na Av. Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, ou onde tenha sido descarregado e, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da mesma notificação, entregar uma nova remessa livre das causas de rejeição.

6.6 A rejeição de qualquer remessa pela Contratante sujeitará o(a) Contratado(a) a penalidade prevista na cláusula nona desse contrato.

6.7 Caso um novo objeto entregue em substituição a um objeto rejeitado seja também rejeitado, ficará demonstrada a incapacidade técnica do(a) CONTRATADO(A) de entregar o objeto nas condições e especificações contratuais

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

pactuadas e a sujeitará as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Efetuar a entrega do objeto em até 05 (cinco) dias, contados da data da assinatura do contrato ou conforme solicitação realizada pela Secretaria Requisitante.

7.2 A execução do objeto do presente contrato deverá ocorrer nos locais indicados pelas secretarias requisitantes, correndo por conta exclusiva do(a) CONTRATADO(a) as despesas diretas e indiretas, tais como seguros, transporte, frete, etc., fornecimento dos bens.

7.3 Realizar a execução do objeto de acordo com as especificações e demais condições estipulados no Edital e seus Anexos.

7.4 Comunicar à Prefeitura de Lorena, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

7.5 Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, como também, providenciar a substituição que lhe for entregue oficialmente.

7.6 A CONTRATADA compromete-se em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

8.1 O(a) CONTRATADO(A) garantirá a qualidade do objeto fornecido contra todo e qualquer defeito, comprometendo-se além de repor o objeto com problemas no prazo máximo de 10 (dez) dias da notificação, ressarcir a CONTRATANTE dos prejuízos que possam advir de sua utilização.

CLAUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

9.1 A existência e a atuação da fiscalização da CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva do(a) CONTRATADO(a), no que concerne a execução ora CONTRATADA, e as suas consequências e implicações próximas ou remotas.

CLAUSULA DECIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, anexo do edital.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

11.1 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1 O presente Contrato poderá ser rescindido independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos e condições previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

12.2 Serão permitidos a alteração das condições contratuais, em decorrência de sub-rogação, fusão, cisão ou incorporação, desde que não haja a possibilidade de prejuízo à Contratante e não ocorra redução da capacidade técnica, financeira ou operacional do(a) CONTRATADO(A) na execução do objeto contratual.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - RESPONSABILIDADES

13.1 O(a) CONTRATADO(A) assume como exclusivamente seus, os riscos decorrentes da execução dos serviços necessários ao bom e perfeito cumprimento do contrato, responsabilizando-se, também, pela execução e idoneidade, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a Administração Pública.

13.2 A critério da CONTRATANTE as multas poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ou cobradas judicialmente.

P R E F E I T U R A
Lorena
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria
CEP 12.607-020 - Lorena - SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº. 54/2016

PROCESSO Nº. 337/2016

13.3 A Contratante não poderá por despesas de qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do(a) CONTRATADO(A).

CLAUSULA DECIMA QUARTA - FORO

14.1 Fica eleito o foro da comarca de Lorena, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de eventuais conflitos de interesses oriundos do presente Contrato.

Assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Lorena, ____ de ____ de 2016.

Pelo **Contratante**:

Fabio Marcondes
Prefeito Municipal

Pelo **Contratado**:

Testemunhas:

Nome:

Nome:

RG:

RG: